



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

### PROPOSTA

REUNIÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**ASSUNTO:** Contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia, para Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais – atualização.

Considerando que:

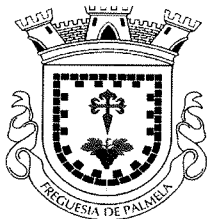
- a) O n.º 2 do Art.º 117.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, estabelece o regime jurídico de delegação de competências dos órgãos do município nos órgãos das freguesias e que a Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do n.º 1.º do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RIAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato 2013/2017, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido renovados e atualizados no mandato 2021/2025, conforme deliberação da Câmara Municipal de 21/09/2022 e aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 29/09/2022.
- b) O Contrato Interadministrativo para "Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais" com a Junta de Freguesia de Palmela foi, ainda no final de 2022, objeto de uma atualização dos valores por m2 dos espaços que o integram, tendo essa alteração produzido efeitos em 1 de janeiro de 2023.
- c) No decurso do presente ano a Câmara Municipal de Palmela procedeu à instalação do Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness Manuel Augusto Mares, no loteamento Expofirme, com uma área total global de 311 m2 e à requalificação da Praceta Nascente da Nova Palmela, com instalação de Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness, com uma área total global de 148m2.

A Câmara Municipal de Palmela constatou, e face à atualização anteriormente referida, que:

- a) as áreas associadas a alguns dos espaços incluídos na última atualização (Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness Manuel Augusto Mares, no loteamento Expofirme e Espaço de Jogo e Recreio na Praceta Nascente da Nova Palmela) apresentam erros na definição das áreas, repercutindo-se nos respetivos valores pecuniários associados;
- b) não procedeu à inclusão do Circuito de Fitness da Ilha de Santiago, em Aires, espaço constituído por 10 equipamentos, com uma área total de 111m2 .

Assim e considerando que há necessidade de corrigir, na redação do Contrato Interadministrativo, as áreas do Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness Manuel Augusto Mares, no loteamento Expofirme, bem como do Espaço de Jogo e Recreio na Praceta Nascente da Nova Palmela;

– Considerando que no decurso desta correção, há necessidade de corrigir os valores a transferir, pois é a área dos vários espaços que define o montante global do Contrato Interadministrativo;



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

– Considerando que há necessidade de incluir o Circuito Fitness Ilha de Santiago, em Aires.

Face ao exposto e de harmonia com o disposto da i) do nº 1 do Artº 16 e Artº 118º e para cumprimento do Artº 120 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se:

1. A aceitação da atualização do Protocolo com a Câmara Municipal de Palmela, *cuja minuta se junta em anexo*, passando a fazer parte integrante da presente proposta e que consiste na limpeza e conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais – para o ano de 2025 e seguintes, no valor anual de € 65 777,25, o qual já está devidamente cabimentado, rubrica 0605010104, no orçamento da Freguesia para o ano de 2025.
2. Que, de harmonia com o disposto na alínea j) do nº 1 do Artº 16º, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia de Freguesia, nos termos g) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12/9.

PROPOONENTE

Deliberação: Aprovada  Reprovada

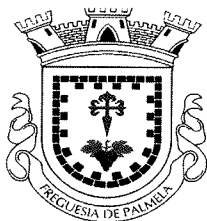
Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 29/11 / 2024, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

*Helena Maria Braz de Almeida*  
*Luís Jorge Almeida*  
*Orlando Maria Barrosas*  
*Ana Cristina Cardoso Coelho*



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Deliberação: Aprovada  Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	4	PS		PS	
CDU	4	CDU		CDU	
MCCP	1	MCCP		MCCP	
PSD	1	PSD		PSD	
CHEGA	1	CHEGA		CHEGA	

Declaração de voto:

---

---

---

Aprovada em minuta, em reunião de 19/12 / 2024, para efeito do disposto nos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A Assembleia de Freguesia

*Maria Helena Albuquerque Pereira Faria B*  
*Carlos André Costeira de Sousa*  
*11 11 11 1 17*

**(MINUTA)**

**ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO**

**Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais**

Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, ínsito no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

O conjunto desses instrumentos legais, para o atual mandato, foi aprovado em reunião de Câmara de 13/12/2021 e, posteriormente, em Assembleia Municipal de 20/12/2021, sendo que alguns deles já foram sujeitos a atualizações, no final do ano de 2022, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Palmela, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho os contratos de delegação de competências.

O contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Palmela para Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais foi sujeito, na reunião de Câmara de 4 de setembro último, entretanto aprovado em reunião da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Palmela, bem como na Assembleia Municipal de Palmela, a uma atualização para inclusão de espaços instalados na freguesia no decurso do presente ano, sendo que se verificou recentemente que:

- a) As áreas associadas a alguns dos espaços incluídos nesta última atualização (Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness Manuel Augusto Mares, no loteamento Expofirme e Espaço de Jogo e Recreio na Praceta Nascente da Nova Palmela) apresentam erros de definição de áreas, repercutindo-se nos respetivos valores pecuniários associados.
- b) Não se procedeu à inclusão do Circuito de Fitness da Ilha de Santiago, em Aires.

Face ao exposto, há necessidade de atualização dos valores que integram o contrato interadministrativo, no montante de € 233,75 (refletindo-se nele as correções e a integração do

novo espaço), sendo que o valor global do contrato interadministrativo será atualizado, a partir de 1 de janeiro de 2025, para um montante total de € 65.777,25.

A minuta desta atualização ao contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Palmela em ... de ..... de 2024 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Palmela em .... de ..... de 2024, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Palmela de .... de ..... de 2024, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Palmela de .....de 2024, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Assim, por acordo entre:

O Município de Palmela, com sede no Largo do Município, pessoa coletiva n.º 506187543, adiante designado por Câmara Municipal de Palmela, representado neste ato pelo seu Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro,

E

A Freguesia de Palmela, com sede na Rua Hermenegildo Capelo n.º 58 "Espaço Cidadão", em Palmela, pessoa coletiva n.º 501335480, adiante designada por Junta de Freguesia de Palmela, representada neste ato pelo seu Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares,

O anexo II do contrato interadministrativo para Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais, do qual faz parte integrante, passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO II TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 2025

##### LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS – PALMELA

Espaços de Jogos e Recreio:

Designação	Área (m2)
EJR Venda do Alcaide	350
EJR Padre Nabeto	498
EJR Aires	1088
EJR Firmino Camolas-Palmela	134
EJR Terra do Pão	96
EJR Venâncio Ribeiro da Costa	130
EJR da Praceta de Cabo Verde	160
<b>EJR Manuel Augusto Mares (Loteamento Expofirme)</b>	<b>113,50</b>
<b>EJR Praceta Nascente Nova Palmela</b>	<b>130</b>
<b>Área Total</b>	<b>2699,50</b>

Verba para Limpeza e Conservação de EJR

2025	Área Total	Valor m2	Total
	<b>2699,50</b>	€5,50	<b>14.847,25€</b>

Espaços de Jogo e Recreio Escolas Básicas

Designação	Área m2
EJR EB Olhos de Água 2	145
EJR EB de Algeruz-Lau	81
EJR EB de Brejos do Assa 1	112
EJR EB de Batudes	104
EJR EB/JI de Aires	342
EJR EB/JI Joaquim José de Carvalho	163
EJR EB de Palmela 2	93
<b>Área Total</b>	<b>1040</b>

Verba para Limpeza e Conservação de EJR EB

2025	Área Total	Valor m2	Total
	1040	€5,50	5.720,00€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2025
Limpeza e Conservação EJR	<b>14.847,25€</b>
Limpeza e Conservação EJR EB	5.720,00€
<b>Total</b>	<b>20.567,25€</b>

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS MUNICIPAIS E ESCOLAS

Recintos Desportivos

Designação	Área m2
PLD da Lagoinha	1574
PLD Venda do Alcaide	978
PLD Padre Nabeto	1109
PLD da Terra do Pão	1091
Ginásio Ar Livre ELD Terra do Pão	124
Circuito Manutenção Parque Venâncio Ribeiro da Costa	600
Campo de Jogos Estação de Palmela	1438
Campo de Jogos Quinta da Asseca	906
PLD EB Palmela 2	72
Circuito de Fitness Estação de Palmela	70
<b>Circuito Fitness Manuel Augusto Mares (Loteamento Expofirme)</b>	<b>88</b>

Circuito Fitness Praceta Nascente Nova Palmela	59
<b>Circuito Fitness Ilha de Santiago</b>	<b>111</b>
<b>Total</b>	<b>8220</b>

Verba Limpeza e conservação recintos Desportivos

	Área Total	Valor m2	Total
<b>2025</b>	<b>8220</b>	€5,50	<b>45.210,00€</b>

Quadro Síntese

Designação	Valor 2025
Limpeza e conservação recintos desportivos descobertos Municipais e Escolas	<b>45.210,00</b>
<b>Total</b>	<b>45.210,00€</b>

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS – PALMELA

Quadro Síntese Global

Designação	Valor 2025
Limpeza e Conservação EJR	<b>14.847,25€</b>
Limpeza e Conservação EJR EB	5.720,00€
Limpeza e Conservação recintos desportivos descobertos-Municipais e Escolas	<b>45.210,00€</b>
<b>Total</b>	<b>65.777,25€</b>

A presente alteração produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Assinado a ..... de ..... de ....., em dois exemplares com igual valor.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmela

O Presidente da Junta de Freguesia de Palmela

(Álvaro Manuel Balseiro Amaro)

(Jorge Manuel Cândido Mares)